

**PORTARIA Nº 004/2020**

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui - IPMP, nas atribuições que lhe confere o Art. 3, § 1º, IV da Lei Municipal nº 2.202 de 10 de setembro de 2013, *resolve*:

**Art. 1º** - Nomear Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão do Instituto de Previdência Municipal de Pitangui-LPMP, para o exercício de 2020, os servidores abaixo relacionados:

Anderson Barros Ferreira, CPF: 034.XXX.XXX-X8 - Pregoeiro

Yvete da Conceição Bento Ribeiro, CPF 024.XXX.XXX-X5 - Membro

Renata Tavares Freitas, CPF 051.XXX.XXX-X7 - Membro

**Art. 2º** - Os trabalhos dos servidores nomeados, deverão ser executados em conformidade com a Lei Federal n.º 10.520/2002, Decretos n.º 3.555/2000, 5.450/2005 e 5.504/2005 e subsidiariamente, a Lei Federal n.º 8.666/1993.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitangui/MG, 05 de junho de 2020.



**Raimundo Matildes Nonato Rodrigues**  
**Presidente do IPMP**

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certificado que o(a) TodnXxZV 009 / <200 70  
foi publicado(a) no Quadro de Avisos e  
Publicações no Saguão do Paço Municipal,  
nesta data, para os devidos fins de direito.  
Pitangui/MG, 05/10 (p) JOJO  
Blumandes